Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data ___/___/___
Cod. FDD165

Cronologia dos fatos pós expedição do Decreto 1.775, em 08/01/96

Esta cronologia está sendo elaborada pelo ISA e procura reunir os fatos ocorridos após a expedição do Decreto 1.775/96, a partir de informações coletadas junto aos órgaos oficiais, organizações não governamentais e imprensa.

08/01 - CIMI repudia o decreto em nota dirigida à opinião pública, divulgada pela imprensa e via internet. A nota, qualifica o ato como "um ataque aos direitos constitucionais dos povos indígenas".

09/01 - Duas ONGs do Reino Unido condenam o decreto: a Survival International qualifica a decisão de "lamentável e retrógrada" e a Oxford Commitee for Famine Relief descreve o decreto como "a maior derrota para os direitos indígenas dos últimos anos" (FSP, 10/01/96).

09/01 - Márcio Santilli diz a amigos que tem o compromisso do ministro Nelson Jobim e do presidente Fernando Henrique de que nenhuma das áreas indígenas já demarcadas sofrera qualquer redução de tamanho por causa do decreto (Correio Braziliense, 10/01/96).

10/01 - "New York Times" noticia a expedição do decreto, comentando sobre a possibilidade de contestação de cerca de 300 áreas indígenas.

11/01 - CIMI divulga texto de autoria do advogado Felisberto Damasceno, que faz uma análise jurídica do decreto e o considera inconstitucional e omisso.

11/01 - Oficio do ministro da Justiça ao governador do estado do Pará indicando 14 áreas indígenas naquele estado que são suscetíveis de manifestação fundada no contraditório estabelecido pelo decreto.

11/01 - Oficio do ministro da Justiça ao governador do estado de São Paulo indicando as áreas indígenas neste estado (três, ao todo) suscetíveis de manifestação fundada no contraditório estabelecido pelo decreto.

11/01 - COIAB divulga nota de repúdio ao decreto, acusando o governo brasileiro de estar selando "um compromisso com as elites dominantes".

12/01 - Sattin S/A Agropecuária e Imóveis protocola requerimento na Presidência da República, pedindo a anulação da demarcação da Área Indígena de Sete Cerros, dos Guarani no MS (O Globo e FSP, 13/0/96).

12/01 - Ministro do Supremo Tribunal Federal afirma que o decreto deixa em situação vulnerável todas as áreas indígenas demarcadas a partir de 1991, inclusive a Área Yanomami (O Globo, 13/01/96).

13/01 - Invasão da Área Indígena Barão de Antonina, no norte do Paraná, de ocupação tradicional dos índios Kaingang, por agricultores sem terra (O ESP, O Estado do Paraná e O Globo, 16/01/96).

14/01 - Orlando Villas Boas, em entrevista à imprensa, critica o decreto e classifica o governo de omisso e servil aos interesses de madeireiros, fazendeiros e políticos regionais (O ESP, 14/01/96).

Acervo ISA

15/01 - O "Jornal Pessoal", de Belém, PA, comenta sobre os possíveis efeitos do decreto, criticando o comportamento do ministro Nelson Jobim e fazendo referências à necessidade de "desinfecção e fortalecimento da FUNAI" para que possa promover uma revisão do patrimônio indígena e consolidar o que já foi conquistado "a custo de muito sangue".

17/01 - CAPOIB e Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas lançam manifesto pela revogação do decreto, afirmando que o governo federal teria se utilizado "de uma falsa justificativa jurídica" para encobrir seu real "propósito ideológico" de compromenter os direitos indígenas garantidos pela Constituição (CAPOIB, 17/01/96).

17/01 - Reunião em San Francisco (EUA) de integrantes da Coalizão Amazônica (cerca de 80 ONGs internacionais) para definição de estratégias de curto e longo prazo com vistas à revogação do decreto. Ficou decidido que a Coalizão irá pressionar as agências financiadoras de projetos que afetem áreas indígenas no Brasil, tais como USAID, Eximbank, BID, Banco Mundial, o programa G-7, além de investimentos de capital privado. Em 19/01, uma carta da Coalizão foi enviada ao presidente Fernando Henrique e outras autoridades, solicitando a revogação do decreto (Coalizão Amazônica, 25/01/96).

17/01 - Reunião do Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas, que definiu estratégias e ações visando a revogação do decreto, tais como: audiências com o presidente da República, a primeira-dama Ruth Cardoso, o ministro da Justiça e o presidente da FUNAI para entrega de manifesto pela revogação do decreto; promoção de manifestações de povos indígenas e organizações em todo o país; convocação de organizações no exterior para que realizem manifestações perante as embaixadas do Brasil em seus respectivos países; representação ao MPF, a ser elaborada pelo jurista Dalmo Dallari, solicitando a propositura de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal; lobby junto a parlamentares visando a aprovação imediata do decreto legislativo, de iniciativa do PT, sobre a revogação do decreto; entrega de documento aos representantes dos países do G-7, União Européia e Comunidade Européia, solicitando o bloqueio da remessa dos recursos para o componente indígena do PP-G7; visita às representações do Banco Mundial, ONU e demais organismos internacionais; e preparo de mobilização indígena para manifestação pública em Brasília durante a Semana do Índio (CAPOIB, 18/01/96).

17/01 - Representantes de mais de 20 aldeias indígenas do país entregam no Protocolo do Palácio do Planalto manifesto contra o decreto e fazem protestos em frente ao Congresso Nacional, ao Ministerio da Justiça e ao Supremo Tribunal Federal. No STF, os índios puseram arco e flecha no colo da Estátua da Justiça existente em frente ao prédio do tribunal e ergueram um cocar por trás da estátua (O Globo, 18/01/96).

20/01 - Manifestação da Ecoa Ecologia e Ação, Fórum de ONGs do MS, em apoio à revogação do decreto.

22/01 - Carta de entidades ao primeiro-ministro da Alemanha, Helmut Kohl, pedindo a suspensão temporária do convênio de US$ 20 milhões para a demarcação de áreas indígenas no Brasil (FSP, 23/01/96).

22/01 - Protesto de agricultores contra a demarcação da Área Indígena Panambizinho, dos Guarani no Mato Grosso do Sul, interditando a rodovia BR-163, a 28 Km de Dourados (FSP, 23/01/96).

22/01 - Administrador da FUNAI em São Luís, José Arão, divulga texto assinado por representantes dos índios Tembé, Timbira, Guajajara e Caapó em repúdio ao decreto. O administrador José Arão

Acervo ISA

afirmou que as invasões das áreas indígenas no Pará e Maranhão aumentaram após a publicação do decreto (FSP, 23/01/96).

22/01 - Carta de Humberto Mafra, da Fundação Francisco, dirigida ao presidente Fernando Henrique, em apoio à campanha pela revogação do decreto.

23/01 - CIMI denuncia a invasão da Área Indígena Sete de Setembro, dos índios Suruí em Cacoal, RO, por cerca de 60 famílias (Correio Braziliense , 24/01/96).

23/01 - Mensagem de Jean Marc von der Weid, diretor executivo da AS-PTA, em apoio ao manifesto pela revogação do decreto.

24/01 - Carta à FUNAI da empresa Sattin Agropecuária, solicitando cópia de processo referente à demarcação da Área Indígena Sete Cerros para subsidiar manifestação do contraditório.

24/01 - Ministro Nelson Jobim depõe perante a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados para esclarecer as alterações introduzidas no processo de demarcação de terras indígenas pelo novo decreto. Conforme deliberação prévia do Fórum de Defesa dos Direitos Indígenas, tão logo se iniciou a sessão, a CAPOIB protestou e abandonou o plenário da Comissão. O advogado Paulo Machado Guimarães, do CIMI, compôs a mesa que debateu o decreto com o ministro (FSP, 25/01/96).

24/01 - Representantes da Anistia Internacional, Survival International e Oxfam são recebidos em audiência pelo embaixador brasileiro em Londres, Rubens Barbosa, quando manifestam preocupação com o novo decreto. As organizações distribuíram nota à imprensa britânica e brasileira sobre o assunto (FSP e Correio Braziliense, 25/01/96).

25/01 - Protocolada na FUNAI a primeira manifestação do contraditório, referente à Área Indígena Enawenê-Nawê.

25/01 - Ofício do Instituto de Terras do Pará (ITERPA) ao administrador regional da FUNAI, solicitando mapas, portarias e laudos antropológicos referentes às 14 áreas indígenas passíveis de contestação, conforme indicação do ministro da Justiça ao governador do estado.

27/01 - Imprensa divulga reunião dos índios Suruí, de Rondônia, com uma equipe do Banco Mundial. Os Suruí querem que os empréstimos para o Projeto Planafloro, programas ambientais e demarcações indígenas sejam suspensos enquanto o governo não revogar o decreto (FSP, 27/01/96).

29/01 - Deputado Salomão Cruz reúne-se com fazendeiros em Roraima para instruí-los de como proceder no processo do contraditório.

30/01 - Imprensa divulga o ofício enviado pelo ministro Nelson Jobim ao governador do estado do Pará, indicando as 14 áreas indígenas naquele estado passíveis de contestação na forma do novo decreto (FSP e A Crítica, 30/01/96).

31/01 - Distribuída à 6ª Vara Federal em Brasília uma Ação Popular de autoria do Deputado Ivan Valente contra a União e o presidente Fernando Henrique Cardoso, visando anular o decreto. A Ação fundamenta-se na alegação de que, nos termos do Estatuto do Índio, o poder de demarcar as terras indígenas seria da FUNAI e não do ministro da Justiça. Além disso, que o Estado não pode reconhecer

Acervo ISA

direitos com base em títulos que a Constituição não legitima. Pretende, de imediato, obter uma decisão liminar que suspenda os efeitos do decreto.

31/01 - Reunião, no Itamaraty, entre o ministro Nelson Jobim, os embaixadores dos países do Grupo dos Sete e mais os embaixadores da Holanda, Dinamarca, Suécia e do Vaticano para explicar os motivos que levaram o governo a alterar o procedimento de demarcação de terras indígenas no país (FSP, JB e O Globo, 01/02/96).

31/01 - Reunião técnica na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara para apresentação do Projeto de Reestruturação da FUNAI pelo presidente do órgão, Márcio Santilli. Os deputados presentes interpelaram o presidente sobre o novo decreto. Santilli respondeu dizendo que "este Presidente da FUNAI não pactuará com revisão ou revogação de direitos indígenas". Diante da insistência de alguns parlamentares, a senadora Marina Silva disse que "mais vale um Márcio Santilli na FUNAI do que dez Jobins voando" (FSP, 01/02/96).

31/01 - Nota à imprensa da CAPOIB reafirma preocupações e indignação em razão do novo decreto, acusando o governo brasileiro de estar agindo arbitrariamente contra os direitos constitucionais indígenas e "ameaçando claramente" todas as suas terras. A nota foi posteriormente veiculada pela internet.

31/01 - Carta da Anaí-BA em apoio ao manifesto da CAPOIB, solicitando o endereçamento ao presidente da República, ministro da Justiça e presidente da FUNAI de manifestações contrárias ao decreto.

00/01- Artigo de Beto Ricardo e Carlos Marés, intitulado "FHC reacende estopim antiindígena", prevê prejuízos a curto, médio e longo prazo para os direitos indígenas em razão do novo decreto. Os autores qualificam de "irresponsável" a solução adotada pelo governo, que, "além de desnecessária, estimula os interesses anti-indígenas a questionarem até mesmo as terras já registradas que, teoricamente, estariam resguardadas no novo decreto". Chamam atenção, porém, para o fato de que o decreto não gera nenhum novo direito para quem quer que seja, já que o conceito de terras indígenas está definido na Constituição de 88, que reconhece aos índios direitos originários sobre elas (Parabólicas, jan/96). O artigo foi reproduzido pela "Folha do Amapá" de 20-26/01 e divulgado na internet.

01/02 - Companhia Zaffari de Supermercados solicita à FUNAI cópia do processo de reconhecimento da Área Indígena Guarani Águas Brancas, no Rio Grande do Sul, para instruir manifestação do contraditório.

01/02 - Editorial do jornal "O Diário" de Boa Vista, RR, manifesta indignação pela falta de igualdade de tratamento dado pelo ministro da Justiça aos governos estaduais, referindo-se ao ofício enviado pelo ministro ao governo do estado do Pará com a lista de áreas indígenas naquele estado passíveis de serem objeto do contraditório.

01/02 - Assembléia Legislativa Estadual de Roraima prepara-se para contestar as demarcações das Áreas Indígenas São Marcos e Raposa/Serra do Sol, informando que o seu presidente, deputado Almir Sá, acatando sugestão do deputado federal Salomão Cruz, pretende contratar o advogado Júlio Gaiger para assessorá-los (Folha de Boa Vista, 02/02/96).

02/02 - Imprensa divulga a invasão de terras indígenas por latinfundiários, garimpeiros e mineradoras em razão do decreto, fundamentando-se em denúncias da CAPOIB e do CIMI. A imprensa destaca a

Acervo ISA

ocupação da Área Indígena Barão de Antonina, dos Kaingang no norte do Paraná , da Área Coatá Laranjal, dos Munduruku no Amazonas e menciona a movimentação de políticos de Roraima ligados a grupos econômicos, latifundiários e grandes mineradoras com vistas a uma possível invasão da Área Yanomami, em Roraima. Informa ainda que as Federações de Agricultura dos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul estão acionando seus departamentos jurídicos com relação à revisão de áreas indígenas demarcadas naqueles estados (Diário Comércio & Indústria, Correio Braziliense e O Globo, 02/02/96).

05/02 - Debate promovido pela "Folha de São Paulo" com a presença do ministro Jobim, do procurador da República, Gilmar Ferreira Mendes, assessor especial do Ministério da Justiça, do jurista Dalmo Dallari, do presidente da ABA, professor João Pacheco, e do representante da CAPOIB, Gersen dos Santos Luciano (FSP, 06/02/96).

05/02 - Representantes do Banco Mundial estiveram com Márcio Santilli na FUNAI pedindo explicações sobre os efeitos do decreto (FSP,07/02/96).

05/02 - Comissão do Meio Ambiente da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil aprova moção de repúdio ao decreto e solicita ao Ministério Público encaminhamento de medidas para a revogação ou anulacão do mesmo (CIMI, 08/02/96).

05/02 - Imprensa anuncia que a Coalizão Amazônica, composta por cerca de 80 entidades ambientalistas internacionais, pressionará o G-7 e o Banco Mundial a reverem financiamentos a projetos de empresas em áreas indígenas como retaliação ao decreto (FSP, 05/02/96).

05/02 - Em artigo de Beto Ricardo e Carlos Marés publicado na imprensa, intitulado "Decreto do medo", os autores criticam o decreto e destacam que o seu principal objetivo é possibilitar a reclamação retroativa com vistas à revisão das terras indígenas já consolidadas por decreto presidencial (FSP, 05/02/96).

06/02 - Banco Mundial recebe delegação da CAPOIB e informa que solicitou a seu departamento jurídico parecer sobre o novo decreto (FSP e Gazeta Mercantil, 07/02/96).

07/02 - Senadora Marluce Pinto solicita à FUNAI cópia do processo de reconhecimento da Área Indígena Raposa Serra do Sol, ocupada pelos índios Macuxi, em Roraima, para instruir manifestação do contraditório.

07/02 - Representação do governo de Roraima em Brasília, solicita, em nome da Procuradoria Geral do Estado, cópia dos processos de reconhecimento das Áreas Indígenas São Marcos e Raposa Serra do Sol, ambas ocupadas por índios Macuxi naquele estado, para instruir manifestação do contraditório.

07/02 - Guilhermo Ramão Salazar, advogado dos fazendeiros Miguel Subtil de Oliveira, Ostelino Cardoso e Constâncio De Almeida Moraes, interessados respectivamente nas Áreas Indígenas Jarará (Guarani, MS), Ofayé Xavante (MG) e Jaguari (Guarani, MS), requer à FUNAI cópia dos processos de reconhecimento das mencionadas Áreas para instruir manifestação do contraditório.

08/02 - Índios Cocama protocolam na FUNAI contestação referente à Área Indígena Évare 1, dos Ticuna no Alto Solimões, AM. Na contestação, os Cocama dizem que a demarcação da Área englobou terras ocupadas por eles e exigem a criação de uma área indígena exclusiva (FSP, 20/02/96).

Acervo ISA

08/02 - Nota do Conselho Indígena de Roraima (CIR) denunciando a morte do índio Macuxi Francisco Viriato Raposo, o ferimento à bala do Tuxaua Adão Soares e outro índio, da aldeia Caraparú II, ocorridos no dia 07/01. A nota denuncia também que o Tuxaua da aldeia Flexalzinho, Darciano de Souza, e seu irmão, Ivan de Souza, foram baleados por invasores da Área Indígena Raposa Serra do Sol. O CIR atribui tais crimes ao aumento da tensão na região, propiciado pela publicação do decreto.

11/02 - Ministro Nelson Jobim, em artigo publicado na imprensa sob o título "Esclarecendo a questão indígena", afirma que o novo decreto viabilizará o cumprimento da obrigação constitucional do Estado referente à demarcação de terras indígenas, esclarecendo que o contraditório contribuirá "para que se tenha uma imagem mais fiel de cada caso, permitindo maior precisão e justiça à decisão demarcatória" (JB, 11/02/96).

15/02 - CAPOIB, em carta dirigida ao presidente Fernando Henrique, ministros da Justiça e das Relações Exteriores, procurador geral da Republica e ao Congresso Nacional, exige "a revogação do decreto, a não redução de nossas terras e que os recursos do orçamento público e de doadores não sejam utilizados para indenizar grileiros e toda a sorte de invasores pretensos donos das nossas terras".

15/02 - Juíza Selene Almeida, que responde interinamente pela 6a Vara da Justiça Federal em Brasília, acata parecer do procurador Aurélio Rios e manda citar o presidente Fernando Henrique e o ministro Nelson Jobim na Ação Popular movida contra o decreto pelo deputado Ivan Valente. Segundo notícia veiculada na impresa, a juíza afirma que não considera necessário o estabelecimento do direito ao contraditório porque as demarcações são atos administrativos do Poder Federal sobre a utilização de suas terras. Considera também que quem possui títulos de terra em áreas indígenas não tem direito a indenização da União, prevista no decreto (FSP, 17/02/96).

15/02 - Parlamento Europeu aprova resolução em que acusa o governo brasileiro de promover um retrocesso na política indígena do país e ameacar os direitos constitucionais dos índios. Para o Parlamento Europeu, o decreto atende às pressões "dos poderosos proprietários de terras, dos garimpeiros e das sociedades de exploração mineral e florestal". Membros do Parlamento querem que a União Européia também condene o texto do decreto e cancele os financiamentos a projetos comunitários nas áreas demarcadas (JB, 17/02/96 e O ESP, 19/02/96).

15/02 - Presidente Fernando Henrique homologa as demarcações de três áreas indígenas: Área Indígena Jabuti (Makuxi e Wapixana) e Área Indígena Canauanin (Wapixana) localizadas no estado de Roraima e a Área Indígena Ibirama (Xokleng) em Santa Catarina (FSP, 16/02/96).

15/02 - Parecer do procurador Aurélio Rios apresenta novos fundamentos para que seja anulado o decreto e indica para serem considerados réus na Ação Popular, movida pelo deputado Ivan Valente, os ministros da Justiça e da Agricultura e a FUNAI.

19/02 - Darcy Ribeiro, em artigo publicado na imprensa intitulado "Ministro sinistro" critica o comportamento do ministro Nelson Jobim, dizendo que ele "desencadeia a intranquilidade e o sofrimento em todas as aldeias indígenas e reacende uma luta secular, em nome de um direito hipotético que desconhece direitos maiores, para reimplantar a chicana e a grilagem contra os poucos índios que sobreviveram até nossos dias" (FSP, 19/02/96).

20/02 - Nino Fernandes, líder Ticuna e secretário do Conselho Geral das Tribos Tikuna, ameaça expulsar os índios Cocama da Área Evaré 1, afirmando que os Cocama estariam sendo estimulados por madeireiras e empresas de pesca a contestar a demarcação homologada (FSP, 21/02/96).

Acervo ISA

22/02 - João Alberto Capiberibe, governador do estado do Amapá, em artigo publicado na imprensa sob o título "Desenvolvimento e defesa das terras indígenas", considera o decreto uma ameaça aos direitos conquistados pelos povos indígenas que, além de incorrer "numa inconstitucionalidade, na medida em que num processo de demarcação não há litigantes, fere o princípio da irretroatividade ao permitir a revisão das demarcações já realizadas de acordo com os decretos anteriormente vigentes" (FSP, 22/02/96).

22/02 - Deputado José Sarney Filho, em artigo publicado na imprensa intitulado "O contraditório como direito", defende o direito ao contraditório estabelecido pelo decreto, pois negar este direito "é um artifício autoritário que não se compatibiliza com a democracia" (FSP, 22/02/96).

AGENDA

26/02 - Reunião do Fórum de Defesa dos Direitos Indígenas em Brasília para planejamento da mobilização indígena a ser promovida pela CAPOIB.

28/02 a 01/03 - Seminário "Papel do Direito Ambiental na América Latina", na Universidade de Austin, Texas. Previstos um painel de debates com o ministro Nelson Jobim sobre o tema "Amazônia", como também a presença do presidente do STF, Sepúlveda Pertence, e do procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro.

18/03 - Reunião na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do estado do Pará entre a Comissão Estadual de Política Indigenista e os colonos de Uruaha, que, acompanhados pelo Padre Chico (CPT), discutirão a situação da demarcação da Área Indígena Cachoeira Seca. Além disso, há informações de que o estado do Pará contestará, de imediato, com base no contraditório estabelecido pelo decreto, as áreas indígenas Baú e Munduruku.

24 a 28/03 - CAPOIB promove mobilização indígena em Brasília pela revogação do decreto. Há informações de que o jurista Dalmo Dallari apresentará, na ocasião, representação ao Ministério Público Federal referente à constitucionalidade do ato.

25 a 30/03 - Ministro da Justiça participará de encontros internacionais em quatro países da Europa: visita ao Parlamento Europeu em Genebra (Suica); exposição do Plano de Direitos Humanos no Brasil em conferência da ONU e encontro com Alaya Lasso, presidente da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas em Bruxelas (Bélgica); encontro com ONGs em Bonn (Alemanha) e em Londres (Inglaterra).

27/03 - Ministro da Justiça reúne-se com ONGs alemãs em Bonn, Alemanha.

00/03 - Reunião da Câmara Técnica de Defesa dos Direitos Indígenas do MPF para discussão do novo decreto (data a ser marcada).

08/04 - Encerramento do prazo para apresentação do contraditório referente às áreas com processo de demarcação em andamento.

Acervo ISA

07/06 - Encerramento do prazo para o parecer da FUNAI sobre as reivindicações apresentadas e encaminhamento ao ministro da Justiça.

07/07 - Encerramento do prazo do ministro da Justiça para decisão sobre os processos de demarcação em curso.

00/07 - Realização do debate proposto pelo ministro da Justiça e acolhido pela "Folha de São Paulo" para balanço dos efeitos do decreto (data a ser marcada).